



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 1.740/2025  
Contrato nº 06/2026  
Termo Aditivo nº 08/2026**

ALENCAR  
MINORU  
IZUMI  
14/05/2026 17:07

AMON  
MICHEL  
FERNANDES  
FLORES  
14/05/2026 17:09

AARÃO  
PEDRO  
PIRES DE  
MEDEIROS  
JUNIOR  
14/05/2026 17:10

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA EM 5 (CINCO) ELEVADORES  
E 1 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
24ª REGIÃO E A EMPRESA CLAUDIA MARCHIORETO DA  
SILVA - ME**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo ALENCAR MINORU IZUMI, portador do Registro Geral CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.588.294/0001-08, situada na Avenida Manoel Padial nº 476, Bairro Maria Aparecida Pedrossian, em Campo Grande – MS, CEP nº 79.044-470, telefones (67) 9 9307-4509, e-mails: mmelevadores@hotmail.com / denimensagem@hotmail.com, neste ato representada por CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA, portadora do RG nº 21.592.139-2 SSP/SP e do CPF 116.770.548-32, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a retificação de erro material do valor total contratual, constante da Cláusula 5ª do contrato originário.

**CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Princípio de Autotutela e na Súmula 473 do STF.

**CLÁUSULA 3ª – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Ficam retificados os valores contratual mensal, contratual para 12 meses e contratual para 30 meses (valor total estimado), constantes da Cláusula 5ª, conforme abaixo:





**PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 1.740/2025  
 Contrato nº 06/2026  
 Termo Aditivo nº 08/2026**

5.1. O valor do preço da confecção do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) é de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, o valor total mensal estimado do presente Contrato é de **R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais)**, totalizando o valor total estimado de **R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil, oitocento reais)**, para 30 (trinta) meses de contratação, conforme tabela abaixo:

GRUPO ÚNICO					
Descrição dos Serviços de Manutenção					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Contratual (R\$)
1	<b>PREÇO DA CONFEÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC)</b> , referente aos equipamentos listados na tabela do ANEXO I (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS), com fornecimento de responsável técnico habilitado, bem como de instrumentos de medição.	Unidade	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
2	<b>Manutenção Preventiva e Corretiva em elevador panorâmico da fabricante OTIS, código 37NM2441</b> , capacidade 750 kg, lotação 10 passageiros, 7 paradas, conforme especificações no ANEXO I (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS), com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Mensal	30	R\$ 465,00	R\$ 13.950,00
3	<b>Manutenção Preventiva e Corretiva em elevador panorâmico da fabricante OTIS, código 37NM2442</b> , capacidade 750 kg, lotação 10 passageiros, 7 paradas, conforme especificações no ANEXO I (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS), com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Mensal	30	R\$ 465,00	R\$ 13.950,00
4	<b>Manutenção Preventiva e Corretiva em elevador da fabricante OTIS, código 37NM2445</b> , capacidade 630 kg, lotação 8 passageiros, 7 paradas, conforme especificações no ANEXO I (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS), com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Mensal	30	R\$ 465,00	R\$ 13.950,00





**PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 1.740/2025  
 Contrato nº 06/2026  
 Termo Aditivo nº 08/2026**

5	<b>Manutenção Preventiva e Corretiva em</b> elevador da fabricante OTIS, código 37NM2443, capacidade 630 kg, lotação 8 passageiros, 3 paradas, conforme especificações no <u>ANEXO I (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS)</u> , com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Mensal	30	R\$ 465,00	R\$ 13.950,00
6	<b>Manutenção Preventiva e Corretiva em</b> elevador da fabricante OTIS, código 37NM2446, capacidade 750 kg, lotação 10 passageiros, 3 paradas, conforme especificações no <u>ANEXO I (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS)</u> , com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Mensal	30	R\$ 465,00	R\$ 13.950,00
7	<b>Manutenção Preventiva e Corretiva em</b> plataforma elevatória da fabricante OTIS, código 37NM2444, capacidade 250 kg, lotação 1 cadeirante, 2 paradas, conforme especificações no <u>ANEXO I (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS)</u> , com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Mensal	30	R\$ 465,00	R\$ 13.950,00
8	<b>Manutenção Preventiva e Corretiva em</b> elevador da fabricante ThyssenKrupp, Unidade nº 105671, capacidade 450 kg, lotação 6 passageiros, 10 paradas, conforme especificações no <u>ANEXO I (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS)</u> , com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Mensal	30	R\$ 465,00	R\$ 13.950,00
9	<b>Manutenção Preventiva e Corretiva em</b> elevador da fabricante ThyssenKrupp, Unidade nº 105672, capacidade 450 kg, lotação 6 passageiros, 10 paradas, conforme especificações no <u>ANEXO I (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS)</u> , com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	Mensal	30	R\$ 465,00	R\$ 13.950,00





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 1.740/2025  
Contrato nº 06/2026  
Termo Aditivo nº 08/2026**

10	<b>Manutenção Preventiva e Corretiva em plataforma elevatória da fabricante ThyssenKrupp, linha EASY VERTICAL, modelo VEH 15, capacidade 250 kg, lotação 1 cadeirante, 2 paradas, conforme especificações no ANEXO I (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS), com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.</b>	Mensal	30	R\$ 465,00	R\$ 13.950,00
<b>Preço da confecção do PMOC (item 1)</b>					R\$ 2.250,00
<b>Valor contratual mensal (itens 2 a 10)</b>					R\$ 4.185,00
<b>Valor contratual para 12 meses (PMOC + itens 2 a 10)</b>					R\$ 52.470,00
<b>Valor contratual para 30 meses (PMOC + itens 2 a 10)</b>					R\$ 127.800,00

**CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO**

Para fins de publicidade e eficácia o CONTRATANTE providenciará a divulgação desta contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**CLÁUSULA 5ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande – MS, 14 de maio de 2026



Documento assinado digitalmente  
**CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA**  
Data: 14/05/2026 18:17:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(documento assinado digitalmente)  
**ALENCAR MINORU IZUMI**  
**CONTRATANTE**

(documento assinado digitalmente)  
**CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA**  
**CONTRATADA**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 1.740/2025  
Contrato nº 06/2026  
Termo Aditivo nº 08/2026**

TESTEMUNHAS:

(documento assinado digitalmente)  
AMON MICAEL FERNANDES FLORES  
Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos

(documento assinado digitalmente)  
AARÃO PEDRO PIRES DE MEDEIROS JUNIOR  
Técnico Judiciário



# Contrato nº 06/2026

Última atualização 15/05/2026

AARÃO  
PEDRO  
PIRES DE  
MEDEIROS  
JUNIOR  
15/05/2026 08:16**Local:** Campo Grande/MS **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**Unidade executora:** 080026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1740/2025 **Categoria do processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 06/05/2026 **Data de assinatura:** 05/05/2026 **Vigência:** de 05/05/2026 a 05/11/2028**Id contrato PNCP:** 00509968000148-2-000885/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Id contratação PNCP:** [00509968000148-1-004600/2025](#)**Fruto de adesão?** Não **Tem Remanejamento:** Não**Objeto:**

prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 5 (cinco) elevadores e 1 (uma) plataforma elevatória da fabricante OTIS, instalados no edifício-sede do TRT-24ª Região, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio, e em 2 (dois) elevadores e 1 (uma) plataforma elevatória da fabricante ThyssenKrupp, instalados no edifício do Fórum Trabalhista Senador Ramez Tebet, situado na Rua Jornalista Belizário Lima, nº 418, Vila Glória, ambos imóveis na cidade de Campo Grande - MS, no modelo de manutenção integral, com fornecimento de todos os serviços, peças, componentes, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, devendo ser observadas as recomendações do fabricante dos equipamentos

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 127,800,00

**FORNECEDOR:****Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 26.588.294/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

**Termos**

Arquivos

Histórico

Número ↕

Tipo ↕

08/2026

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

&lt;

&gt;

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

PROAD n. 1740/2025 DOC 155. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.JLZM.CVSD: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, criado em 15/05/2026, colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

